



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15322/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00277832, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 13361/2024-DM, que autorizou o Doutor SERGIO LUIZ PATITUCCI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir sete (07) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 13577/2023-D.M., a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná